



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

Edital nº 30/2024/UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

São Paulo, 22 de janeiro de 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA UAB/CAPES - PROFESSOR FORMADOR
EDITAL Nº 30 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, em parceria com o Programa UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB, instituído pelo Ministério da Educação/MEC, no âmbito do Programa 1061 - Brasil Escolarizado, ação 8426 - Formação Inicial e Continuada a Distância, torna pública a seleção de BOLSISTA que atuará como Professor Formador junto ao Curso de Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio, do Programa Universidade Aberta do Brasil/UAB/UNIFESP.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital segue os normativos das Portarias CAPES 102/2019 e 183/2016. A vigente seleção consta de 01 (uma) vaga para professor de ensino superior com formação na área da educação, experiência comprovada com produção de materiais acessíveis para o curso de Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio.

O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela Coordenação da UAB/UNIFESP e coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio.

1.2. A contratação do profissional acontecerá pelo período de 02 (dois) meses (de 01 de março a 30 de abril de 2024).

O presente edital segue os normativos das Portarias CAPES 102/2019 e 183/2016. A vigente seleção consta de 01 (uma) vaga para professor de ensino superior com formação na área educacional. O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela Coordenação da UAB/UNIFESP e coordenação do Curso de Especialização

2. DA FUNÇÃO/ATIVIDADE

2.1. Função: Professor Formador junto ao curso de Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio.

2.1.1. Atividade: produção de materiais digitais acessíveis na plataforma Moodle, e mediação do processo educacional junto aos alunos e tutores.

2.1.2. Perfil, vagas, valor e atribuições:

CARGO	VAGAS	VALOR MENSAL DA BOLSA	REQUISITOS/ATRIBUIÇÃO
Professor Formador	1	R\$ 1.850,00*	Formação superior na área educacional com doutorado. Atuação no magistério superior, com mínimo de 03 anos de experiência, na modalidade a distância, na plataforma Moodle. Experiência com produção de materiais digitais acessíveis.

*Vaga correspondente a Professor Formador I: R\$1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais), exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. Período de inscrição: das 0h de 21/02/2024 às 23h59min de 25/02/2024 (horário de Brasília).

3.2. O candidato deve realizar a sua inscrição pelo e-mail: editais.uab@unifesp.br, contendo anexos:

3.2.1. O currículo simplificado contendo endereço residencial e telefone de contato, link do currículo lattes, documentos comprobatórios de requisitos (formato pdf com no máximo 2 Mb de tamanho), constando no campo "Assunto" do e-mail: Edital nº 30/2024 + "Professor Formador Curso Filosofia" + nome do candidato.

3.2.2. Não serão aceitos documentos enviados por correio.

3.2.3. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação enviada após a inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

3.2.4. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital, e este declara, ao realizá-la, que atende todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

3.3. Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos critérios contemplados neste Edital e na Portaria Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016.

3.4. Caberá ao candidato total responsabilidade pelo correto preenchimento dos dados e das informações constantes nos arquivos em PDF.

3.5. À UNIFESP fica reservado o direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos e/ou não anexar os documentos comprobatórios no e-mail.

3.6. A UNIFESP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados via internet.

3.7. Lista de documentos digitalizados a serem anexados no e-mail de inscrição:

3.7.1. Cédula de Identidade;

3.7.2. CPF (pode ser anexada a Cédula de Identidade caso conste o número do CPF);

3.7.3. Frente e verso dos certificados ou declarações de conclusão (graduação, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado). Obrigatório constar o nome da Instituição, o nome do curso, carga horária e período de realização;

3.7.4. Experiência de no mínimo 3 (três) anos no magistério do ensino superior. Não serão aceitos certificados/declarações de atuação como tutor para comprovação.

3.7.5. Comprovação de produção acadêmica em livros e artigos por meio de envio de cópias de primeiras páginas dos artigos e capítulos com o nome do candidato na autoria. Para publicações disponíveis em formato digital, na internet, envio do link da publicação indicada no curriculum lattes.

3.8. Para fins de comprovação de formação acadêmica e/ou de experiência profissional não serão considerados documentos que não tenham sido expressamente solicitados por este Edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção de Professor Formador será realizada em duas etapas.

4.1.1. 1ª Etapa (peso 5) - caráter eliminatório e classificatório: análise dos documentos solicitados no item 3.

4.1.2. 2ª Etapa (peso 5) - caráter eliminatório e classificatório: entrevista. Esta etapa avaliará os seguintes itens: avaliação do interesse na instituição, no curso e na área científica; avaliação da fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade; defesa coerente dos dados apresentados nos documentos enviados; experiência em EaD. Será atribuída uma nota de zero a dez (10,0) e será considerado eliminado no processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a cinco (5,0).

4.2. A nota final do candidato será constituída da média ponderada das notas obtidas nas duas etapas do processo seletivo, de acordo com os respectivos pesos.

5. DA CRONOLOGIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPA/ATIVIDADE	CARÁTER	PERÍODO
I - Análise de Documentos	Classificatório e Eliminatório	A partir de 26/02/2024
Resultado da 1ª Etapa e Convocação para Entrevista		A partir de 28/02/2024
II - Entrevista	Classificatório e Eliminatório	A partir de 04/03/2024
Resultado Final		A partir de 05/03/2024
Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da UAB Unifesp https://www.unifesp.br/reitoria/uab , cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos		

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

6.1. O candidato poderá recorrer dos resultados no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data de divulgação. A interposição deverá ser enviada para o e-mail: editais.uab@unifesp.br de acordo com as instruções a seguir:

6.1.1. O recurso poderá ser elaborado no corpo do e-mail, não necessitando envio de carta como anexo;

6.1.2. Assunto da mensagem "Edital nº 30/2024 - Recurso";

6.1.3. Nome completo do(a) candidato(a);

6.1.4. Descrição completa da solicitação do recurso;

6.1.5. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Os candidatos aprovados deverão enviar para o e-mail da Secretaria da UAB/Unifesp (editais.uab@unifesp.br), a Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista e a Declaração de Pagamento de Bolsas UAB com firma reconhecida, disponível no endereço:

https://www.unifesp.br/reitoria/uab/images/UAB/formularios/Ficha_Termo_Tutores_atualizada_mar2017.doc

7.2. A bolsa de estudo e pesquisa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a UNIFESP.

8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. A previsão de início das atividades como professor formador do respectivo curso de especialização deste edital é a partir de 01/04/2024.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Informações adicionais sobre esse Edital poderão ser obtidas por meio de mensagens de correio eletrônico enviada para editais.uab@unifesp.br, com assunto "Edital 30/2024 - Professor Formador"; reserva-se o direito de não prestar informações já contempladas por este Edital.

9.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação da UAB em parceria com a coordenação do curso.

9.3. A realização e o início da oferta do curso deste Edital estão condicionados a disponibilização dos recursos para sua realização.

9.4. Em hipótese alguma haverá devolução de qualquer documento entregue por ocasião da seleção.

9.5. O candidato que prestar declaração falsa, omissa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo.

9.6. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital, e este declara, ao realizá-la, que atende todos os requisitos exigidos, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

9.7. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância, mediante consulta aos sites informados no Edital, dos procedimentos e prazos estabelecidos.

9.8. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de eventuais alterações posteriores que venham a ser editadas em relação ao presente processo.

9.9. A UNIFESP não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos dos computadores, congestionamento das linhas e comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o acesso do candidato à página de divulgação do Edital e todas as etapas do processo seletivo.

9.10. O prazo de validade do presente Edital de Processo Seletivo será de até 2 (dois) meses, prorrogável uma vez, por igual período.

9.11. Não há taxa de inscrição.

RAIANE PATRÍCIA SEVERINO ASSUMPÇÃO
REITORA



Documento assinado eletronicamente por **Denise Cristina Ayres Gomes, Coordenador(a)**, em 22/01/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1995280** e o código CRC **66EFEAB1**.

Rua Sena Madureira, 1500 4ºAndar - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - <http://www.unifesp.br>